DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CATEGORIA E VALOR PARA DIÁRIAS AO EXTERIOR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**, inscrita no CNPJ nº 03.214.160/0001-21, para os devidos fins, **DECLARA** que até a presente data, após consulta à legislação municipal vigente e aos documentos disponibilizados no Portal da Transparência Municipal, na seção **"Contabilidade > Tabela de Valores de Diárias", não consta valor específico estabelecido para concessão de diárias destinadas a deslocamentos para fora do País**.

A concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal encontra-se disciplinada pela **Lei Municipal nº 837/2009**, posteriormente alterada pela **Lei Municipal nº 1.061/2013**, especialmente quanto aos valores constantes de seu **Anexo I**.

Conforme a **Tabela de Diárias** atualmente publicada, os valores encontram-se classificados exclusivamente nas seguintes categorias de deslocamento:

TABELA DE DIÁRIAS

	Até 350 Km	Acima de 350 Km	Fora do Estado
PREFEITO	R$ 350,00	R$ 800,00	R$ 1.000,00
VICE-PREFEITO,	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 600,00
SECRETÁRIOS	R$ 200,00	R$ 350,00	R$ 500,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 150,00	R$ 250,00	R$ 400,00

Dessa forma, **não há na legislação e na tabela de valores atualmente disponibilizadas no Portal da Transparência categoria, faixa ou valor específico denominado "Fora do País", "Exterior", "Viagem Internacional" ou equivalente**, razão pela qual não consta valor próprio para essa modalidade de deslocamento.

JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11629063000128, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.08.13 11:03:21 -04'00'

Jacob André Bringsken
Prefeito Municipal